



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

00014

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Catanduvas, 01 de abril de 2014.

**De: Assessoria Jurídica**  
**Para: Gabinete da Prefeita Municipal**

Excelentíssima Senhora,

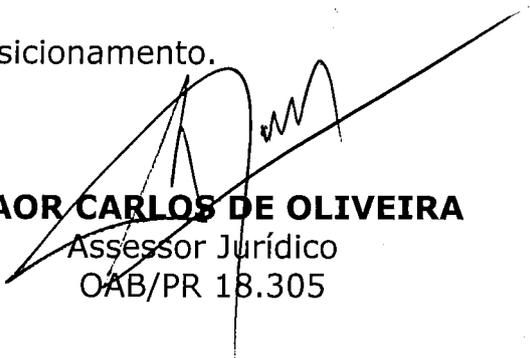
De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação da Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade Tomada de Preços, tipo de avaliação "menor preço" e execução "empreitada por preço global", para execução do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS) E TODOS OS FATORES QUE COMPÕEM ESSE ÍNDICE. O processo foi devidamente autuado sob o nº 05/2014.

No processo em tela, foram devidamente observadas as exigências constantes no artigo 6 da Lei nº 8.666 de 21 de maio de 1993.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual, encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o nosso posicionamento.

  
**ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 18.305